



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação.

EDITAL Nº 23/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2026/01)

EDITAL Nº 23/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE EM REGIME ESPECIAL (2026/01)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do referido Programa, cursadas na modalidade presencial.

I - DA INSCRIÇÃO

1. Os/as interessados(as) em cursar disciplinas optativas, como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação, poderão cursar uma disciplina oferecida no 1º semestre de 2026.

2. As **inscrições** para a Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPeI estarão abertas no período **de 12 a 13 de março de 2026** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no site do PPGE**. No formulário haverá a opção principal e uma segunda opção, caso seja interesse do(a) Candidato(a) se já preenchido o número máximo de cursistas na primeira opção.

3. Abaixo está a relação de documentos obrigatórios:

- a) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b) Cópia digital da Carteira de Identidade (RG, expedido pela SSP ou órgão similar) e do CPF.
- c) Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina.

Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

d) Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome;

e) Cópia digital do Título de Eleitor;

f) Cópia digital do Certificado de Reservista;

g) Anexo I, da veracidade dos documentos apresentados, preenchido e assinado

h) Anexo II, Com a Cópia digital da GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deve ser feito por GRU, utilizando os dados abaixo indicados:

Link para emissão de GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

4. Os(As) servidores(as) da UFPeI (docentes e técnicos administrativos) estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos estudante em regime especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Para comprovação, basta anexar uma cópia da sua página na plataforma institucional da UFPEL, contendo seus dados institucionais, especialmente, SIAPE e lotação.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do formulário de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. O comprovante CadÚnico deve ser juntado, na versão PDF, no formulário de inscrição no campo que solicita o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

6. As inscrições serão recebidas entre as **doze horas do dia 12 de março de 2026 e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 13 de março de 2026**. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

7. Exatamente **às 23h59 do dia 13 de março**, horário de Brasília, o formulário de inscrições será "encerrado".

8. No dia **18 de março de 2026** às 20h, será publicada, no site do PPGE, a lista dos candidatos contemplados com uma das vagas oferecidas neste Edital e os aprovados poderão participar das aulas a partir do dia 23 de março de 2026.

9. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Maiores informações podem ser obtidas no e-mail ppgeufpel@gmail.com ou no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppge/>

II - DA SELEÇÃO

1. Os(As) Docentes do Programa, no ato da seleção, levarão em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do(a) candidato(a) frente aos conteúdos das disciplinas.

2. As/Os candidatas/os deverão demonstrar capacidade de argumentação em favor das suas intenções em realizar os estudos na disciplina pretendida, considerando:

- a) Clareza, justificativa da escolha da disciplina e objetivos pretendidos (5,0 pontos);
- b) Domínio dos referenciais apresentados (5,0 pontos);
- c) A nota máxima será 10 pontos.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudante em regime especial **são decorrentes do não preenchimento pelos(as) estudantes regulares** e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **S.A.: CRUZADAS NEOCONSERVADORAS E AS AGENDAS POLÍTICAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE GÊNERO E SEXUALIDADES**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Segunda-feira - 14h20min

Ministrante: Márcio Rodrigo Vale Caetano

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Neoliberalismo versus Estado de Bem-estar social e Justiça Social; Nacionalismo, Conservadorismo Judaico-cristão e Família; Racismo e Masculinismo Branco; Pedagogias, Aliciamentos e Mobilizações Neoconservadoras; Pânico Moral e Agendas Neoconservadoras na Educação.

b) Disciplina: **S.A.: POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NO CONTEXTO ESCOLAR**

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 14h20min

Ministrante: Andressa Aita Ivo

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: O Seminário oportuniza a compreensão das políticas de avaliação em larga escala. Oferece a análise dos modelos de gestão, as concepções e suas repercussões no contexto escolar. Articula a política de indicadores de qualidade, com o trabalho docente, o currículo e a gestão no contexto escolar.

c) Disciplina: **S.A.: ESCRITAS MARGINAIS E POÉTICAS INSUBMISSAS: LINGUAGEM, ESCRITA E PODER**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 14h20min

Ministrante: Denise Marcos Bussoletti

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Estudo das escritas marginais e das poéticas subversivas produzidas por mulheres e sujeitos historicamente marginalizados, com ênfase nas relações entre literatura, linguagem, poder e memória.

d) Disciplina: S.A.: A ESCOLA, A CULTURA E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-EDUCATIVO

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 13h30min

Ministrante: Vânia Grim Thies

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: A disciplina objetiva o estudo das relações entre a história da escola, a cultura escolar e a cultura material escolar, bem como as ações de preservação do patrimônio histórico-educativo. Assim, almeja-se o estudo de questões conceituais e metodológicas dos processos de escolarização e de seus objetos, bem como a configuração da produção historiográfica nacional e internacional sobre o tema.

e) Disciplina: S.A.: TEORIAS DE CURRÍCULO E IMAGENS

Total de Vagas: 04 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 14h20min

Ministrante: Maria Cecília Lorea Leite

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: O Seminário Avançado estuda e discute Teorias de Currículo, a partir de leituras e debates de textos de referência sobre o tema, aos quais será articulada a análise de algumas pesquisas com imagens, de forma a subsidiar abordagens metodológicas de investigação.

f) Disciplina: S.A.: FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS: PERSPECTIVAS DO CAMPO DE ESTUDO

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 14h20min

Ministrante: Maria Julieta Abba

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Estudos sobre a formação de professores e as principais perspectivas teórico-práticas, estabelecendo relações com os espaços institucionais onde se instalam os processos formativos. Compreensão das vertentes filosóficas e epistemológicas que embasam concepções de educação e de formação de professores: técnico-instrumental, epistemologia da prática, fenomenológica-hermenêutica, pós-estruturalista, biográfica. Estudos sobre a dimensão ético-política da formação de professores e os compromissos firmados em uma sociedade plural: educação antirracista, educação à distância, inovação pedagógica.

g) Disciplina: S.A.: ESTUDOS SOBRE IMAGINÁRIO E EDUCAÇÃO: POÉTICAS, TEORIAS E METODOLOGIAS

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Quinta-feira - 13h30min

Ministrante: Andrisa Kemel Zanella

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Diferentes leituras sobre os estudos do Imaginário com Gaston Bachelard e Gilbert Durand; leituras de pesquisas realizadas no interior do GEPIEM/UFPeI (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Imaginário, Educação e Memória) e exercícios poéticos à luz da teoria estudada.

h) Disciplina: **S.A.: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA INFÂNCIA**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Quinta-feira - 19h

Ministrante: Fernando Cezar Ripe da Cruz

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Analisar, interpretar e debater os distintos processos históricos acerca da constituição dos sujeitos infantis. Nas últimas décadas, a infância se tornou um tema de estudo presente na historiografia, em especial, no Brasil. Sendo assim, evidenciar a historicidade da produção da infância percebendo como em diferentes espaços e épocas foi direcionando específicos modos, cuidados, tratamentos e expectativas dirigidas às crianças – relativizando as diferenças, críticas e convergências conceituais. Ademais, a produção de discursos relativos à infância contou com a participação de instituições protagonistas nesse processo, como é o caso da escola. Portanto, a disciplina pretende dar ênfase ao estudo da produção histórica da infância, com destaque para as diferentes percepções a respeito das crianças, bem como tem o intuito de analisar o papel da educação escolar na definição dessa fase da vida.

i) Disciplina: **S.A.: DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Total de Vagas: 10 vagas

Dias e Horários: Sexta-feira - 8h

Ministrante: Valdelaine da Rosa Mendes

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: A disciplina tem como propósito realizar estudos sobre a legislação educacional para compreender quais foram os projetos políticos que, historicamente, prevaleceram na definição do direito à educação no país. São contemplados na disciplina: estudos sobre a relação Estado, sociedade e educação; sobre o conteúdo da seção referente à educação nas constituições brasileiras; sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação.

j) Disciplina: **S.A.: PENSAMENTOS ANTICOLONIAIS: CESAIRE, FANON E MEMMI**

Total de Vagas: 01 vaga

Dias e Horários: Sexta-feira - 8h

Ministrante: Aline Accorssi

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Sistema colonial e relações de dominação/opressão. Processos de desumanização e violência. Obras do pensamento anticolonial e relações com os estudos pós-coloniais e decoloniais.

k) Disciplina: **S.A.: HISTÓRIA DAS IDEIAS PEDAGÓGICAS I**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Sexta-feira - 8h50min

Ministrante: Neiva Afonso Oliveira

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Estudo do pensamento educacional e intencionalidades educativas (com destaque para a investigação das origens, desenvolvimento, impasses etc) presentes na história da humanidade, tomando como referência idéias de autores como Locke, Rousseau, Marx, Durkheim, Dewey, Paulo Freire e outros a serem selecionados.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 02/03/2026, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 04/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 05/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3692850** e o código CRC **F725DA4D**.